ID: 7029CFCA91C44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 227/2024

Dispõem sobre Denomina Quadra Poliesportiva VEREADOR MANOEL MACHADO PONTES a quadra poliesportiva situada no povoado Taboquinha Zona Rural de Caxingo-PI e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGO, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Estadual, e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica denominada Quadra Poliesportiva VEREADOR MANOEL MACHADO PONTES a quadra poliesportiva situada no povoado Taboquinha Zona Rural de Caxingo-PI.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas ao orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caxingo-PI, 08 de abril de 2024

Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal

SANCIONO A presente Lei de iniciativa do poder executivo municipal que "Dispõem sobre Denomina Quadra Poliesportiva VEREADOR MANOEL MACHADO PONTES a quadra poliesportiva situada no povoado Taboquinha Zona Rural de Caxingo-PI e da outras providências". Aprovado pela câmara municipal de Caxingo estado do Piauí.

Caxingó (PI), 08 de abril de 2024

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO

Sancionada, numerada e registrada a presente lei, sob o número de ordem 227/2024 aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Aprovado em votação pela câmara municipal de Caxingó estado do Piauí.

SILMARA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS VERAS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ID: 39E977DBE79B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2024
CONTRATO Nº: 01.0904/2024
FUNDAMENTO: ART. 75, I, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO N2 10.922/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ – PI.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 57.895,00 (Cinquenta e sete mil reais, oitocentos e noventa e cinco reais).
FONTE RECURSO: 500/661.
ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2024
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

ID: DB69CB5EFE5B4

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2024/PE

1.1 PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piaui. CONTRATADA **REDE MV COMBUSTIVEL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.573.595/0001-86**. OBJETO: Aquisição de combustíveis em Teresina-PI. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2024; VALOR ESTIMADO: **R$ 357.360,00** (trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 08/04/2024.

Tanque do Piauí (PI), 08 de março de 2024.
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!